



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## PORTARIA Nº 111 /2021.

***“Dispõe sobre a revogação de Portaria e nova nomeação da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021,, e dá outras providencias”.***

Prefeito Municipal de Douradoquara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 51 da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 106/2021 e nomeados membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2021, sob a Presidência do Primeiro os seguintes membros:

- I - Bárbara Alice Pereira de Oliveira – Presidente
- II - Alfredo Eurípedes Borges;
- III - José Messias Soares.
- IV – Rosimône Teles Lourenço
- V - Verina da Costa Cardoso Pereira

§1º - Compete a Comissão de Licitação processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas.

§ 2º - A Comissão Permanente de Licitação incumbirá o julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, suas alterações ou cancelamento.

§ 3º - Deverá estar presente nas aberturas de Processos no mínimo 03 (três) membros acima nomeados;

§ 4º - Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte à ordem de nomeação dada neste artigo e assim, sucessivamente.

Art. 2º - Fica autorizado o servidor, presidente e membros da referida comissão, quando for o caso, autenticar documentos pertinentes ao setor de Licitação desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flávio Resende de Sousa

Prefeito Municipal.

Douradoquara/MG, em 25 de Junho de 2021.

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 25/06/2021  
referente auspõe sobre  
a revogação (..)

Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município